

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AUXILIAR DE ENSINO, PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO 2010.1
EDITAL Nº 002/2010 – UFT, DE 11/01/2010

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, o Sr. **Alan Barbiero**, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 02/05/2007, da Portaria de Vacância do Cargo de Professor nº 1602, publicada no DOU de 01/10/2009, das Portarias de Exoneração do Cargo de Professor nº 1963, 1939, 1935 e 2105, publicadas no DOU de 29/10/2009, 12/11/2009, 16/11/2009 e 18/11/2009, respectivamente, da Portaria do Ministério da Educação nº 1226, publicada no DOU de 07/10/2008, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB nº 9394, de 20/12/1996, e com base nas vagas remanescentes dos concursos públicos, objetos dos editais nº 011/2009, 026/2009, 052/2009 e 067/2009 da UFT, torna pública a **Abertura de Inscrições** para os seguintes cargos descritos abaixo, destinados a selecionar candidatos para o nível 1 dos cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado na cidade de Palmas/TO.

1.2 O concurso público visa ao provimento de 41 vagas distribuídas entre os cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto, cujas especialidades estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.

1.3 A seleção para os cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à homologação;
- b) Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Prova prática, de caráter apenas classificatório;
- e) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.4 Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme **Anexo I** deste Edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT e a ordem de classificação.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS).

2.1.1 Professor Auxiliar de Ensino (40 horas semanais): R\$ 2.206,29.

2.1.2 Professor Assistente (40 horas semanais): R\$ 2.766,96.

2.1.3 Professor Adjunto (40 horas semanais): R\$ 4.117,35.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

3.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste edital.

3.6.1 Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

3.10 Entregar declaração preenchida, assinada e reconhecida em cartório (modelo da Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT), especificando que qualquer pedido de redistribuição só poderá ser solicitado após a conclusão do Estágio Probatório.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O candidato deverá efetuar sua Solicitação de Inscrição no concurso observando requisitos exigidos para o *campus/cursol/área* a que deseja concorrer.

4.2 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre **10 horas do dia 14 de janeiro de 2010 e 22 horas do dia 28 de janeiro de 2010, observado o horário de Palmas – TO.**

4.2.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do concurso público contidas no cronograma disponível no item 7.2, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

4.3 A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

4.4 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição no concurso.

4.4.1 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência via internet.

4.5 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do **Anexo I** deste Edital.

4.6 Taxa única de inscrição: R\$ 120,00.

4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia **29/01/2010**.

4.7.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **29/01/2010**, não serão acatadas.

4.8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.8.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.8.2 A isenção mencionada no item 4.8.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória via Fax para apreciação no período de 13/01/2010 a 20/01/2010.

4.8.3 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copese.uft.edu.br no dia 25/01/2010.

4.8.4 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 4.7.

4.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.9.1 É vedada a inscrição extemporânea.

4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar previamente à COPESE, e, no dia de realização das provas, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

4.9.2.1 Não será acrescido tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

4.9.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.9.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

4.9.5 Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 4.8 e seus subitens.

4.9.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

4.9.7 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.9.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.9.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.9.10 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

4.9.11 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9.12 O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição paga conforme item 4.7.

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Concurso para Professor 2010.1, Caixa Postal nº 111, CEP 77.001-970, Palmas, TO, atestados médicos comprobatórios da sua condição, **especificando o tipo de atendimento desejado, até o dia 29/01/2010**. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

5.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, no dia **09/02/2010**.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Todas as inscrições serão homologadas, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição. O recibo emitido pelo sistema, no ato da inscrição, como comprovante de confirmação de inscrição, deverá ser impresso e apresentado no ato da Prova Escrita.

6.2 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, na data **provável de 03/02/2010**.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da **não homologação** de sua solicitação de inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de homologação das inscrições.

6.3.1 Os recursos contra a não homologação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**.

7 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

7.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1.1 As bancas examinadoras serão compostas por 3 membros, instituídas por Ato do Reitor, sendo dois docentes integrantes do colegiado detentor do código de vaga e um externo ao colegiado, sempre que possível do quadro permanente da UFT.

7.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

7.1.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora.

7.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na prova escrita, na prova didática e na prova prática.

7.1.5 A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.2 DAS PROVAS

7.2.1 Todas as provas serão realizadas na Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT *Campus* Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Saída para Paraíso, Palmas-TO.

7.2.2 As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
Fevereiro / 2010	18	Das 08h às 12h Das 14h às 16h	Conferência de títulos pela COPESE
	19	Das 8h às 12h	Prova Escrita
		Das 14h às 15h	Sorteio do tema da prova didática e sequência da prova didática que será seguida da prova prática
		Das 15h às 17h	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Curso ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		18h	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	21 e 22	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática
28	-	Publicação do resultado provisório (<i>data provável</i>)	
Março / 2010	11	-	Publicação do resultado final (<i>data provável</i>)

7.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.2.4 A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática obedecerá à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga, a ser realizado conforme cronograma contido no subitem 7.2.2 deste edital.

7.2.4.1 O candidato ausente na prova escrita, em conformidade com o item 7.3.7 deste edital, estará automaticamente eliminado do concurso, com isso não poderá participar das etapas subseqüentes do certame.

7.2.5 Caso o número de candidatos com inscrição homologada seja superior a **14 (quatorze)**, a prova didática e a prova prática serão realizadas também no dia **23/02/2010**.

7.3 DA PROVA ESCRITA

7.3.1 A prova escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá 02 (dois) temas dentre os contidos nos objetos de avaliação descritos no Anexo I.

7.3.2 A prova escrita será composta de duas questões propostas pela Comissão Organizadora, extraídas dos objetos de avaliação (Anexo I), e terá a duração de quatro horas. Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, régulas, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para resposta às questões da prova.

7.3.3 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COPESE, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3.4 As questões da prova escrita serão avaliadas quanto:

- a) ao domínio do assunto (Peso 5);
- b) à clareza, precisão da linguagem e objetividade (Peso 3);
- c) ao uso da bibliografia específica (Peso 2).

7.3.5 Cada questão da prova escrita valerá no máximo 5,0 pontos.

7.3.6 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.3.7 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova escrita.

7.4 DA PROVA DIDÁTICA

7.4.1 A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

7.4.2 A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos.

7.4.3 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4.4 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.4.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.4.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.4.7 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática, no local de prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.4.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula, na forma do subitem anterior, será automaticamente eliminado do concurso. Sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

7.4.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.4.9 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova didática.

7.4.10 Para efeito de registro, a Prova Didática poderá ser gravada.

7.5 DA PROVA PRÁTICA

7.5.1 A prova prática consistirá dos itens abaixo descritos.

7.5.1.1 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO e PROFESSOR ASSISTENTE - Atividades de Ensino

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender, por meio de exposição, um Plano de Curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Conhecimento do código de vaga objeto de inscrição, de acordo com o **Anexo I** do presente Edital, sendo que o candidato deverá escolher uma das disciplinas que compõem a Área de Conhecimento. O Plano de Curso será avaliado destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático, formas de interdisciplinaridade, metodologia de ensino e de avaliação. O Plano deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e [Projeto do Reuni da UFT](#).

7.5.1.2 PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - Atividades de Pesquisa

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender por meio de exposição, um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade nas [áreas de pesquisa desenvolvidas na UFT](#). A Pesquisa deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e/ou com as novas áreas dos cursos do [Reuni da UFT](#).

7.5.2 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

7.5.3 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 20 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.5.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.5.6 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu Plano de Curso ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática, **na data e horário previstos no cronograma contido no item 7.2 deste edital**.

7.5.7 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.5.8 Para efeito de registro a Prova Prática poderá ser gravada.

7.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.6.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao cronograma disponível no item 7.2 e de acordo com as especificações a seguir. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

7.6.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II deste edital.

7.6.3 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita e na prova didática.

7.6.4 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados.

7.6.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregue fora do prazo.

7.6.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pela COPESE, na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, constando, visivelmente, a que alínea do Anexo II ele pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

7.6.6.1 O candidato que optar pela conferência do original para que os títulos tenham validade, realizada pela COPESE, deverá comparecer com os títulos (cópias impressas e originais), no dia **18/02/2010**, no horário estabelecido no cronograma (item 7.2).

7.6.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas pela COPESE em substituição das autenticações.

7.6.8 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia (CD, Disquete, Internet e DVD) que forem conferidas pela COPESE, na data e no horário estabelecido no cronograma do item 7.2, e que se enquadrem no Anexo II deste edital.

7.6.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.6.10 Um Título não poderá ser bipontuado.

7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

7.7.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo II somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

7.7.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

7.7.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo II.

7.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;
- c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;
- d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

7.7.4 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 7.7.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

7.7.5 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 7.7.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.6 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, **que informe o nível de escolaridade**, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

7.7.7 Não será considerado Concurso Público, a seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.7.8 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

7.7.9 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.7.10 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo II, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos da UFT, *Campus* Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Centro, Palmas-TO, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas (escrita e didática/prática) com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido** de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta, fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

8.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação da mesma).

8.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no subitem 8.3 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

8.6 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.7.1 Nos dias de realização das provas, **será eliminado do concurso**, o candidato que for surpreendido portando (mesmo que desligado) aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular, relógio de qualquer espécie**, *walkman*, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, pen drive, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, controle de portão eletrônico, etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **lápiz, lapiseira/grafite, borracha**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **carteira de dinheiro** e armas; exceto o uso dos recursos facultados no subitem 7.4.5 e 7.5.5 que deverão ser aprovados pela Banca Examinadora e pela COPESE. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.8 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à prova escrita e/ou à prova didática implicará na eliminação automática do candidato.

8.9 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.10 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.10.1 Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.

8.11 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.12 Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.

8.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

8.14 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 A Nota do concurso, será obtida pelas seguintes fórmulas:

9.1.1 A Nota Parcial (NP1), referente à Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD), será obtida pela fórmula:

$$NP1 = \frac{(0.6 * NPE) + (0.6 * NPD)}{2}$$

9.1.2 A Nota Parcial (NP2), referente à Nota da Prova Prática (NPP) e a Nota na Avaliação de Títulos (NT), será obtida pela fórmula:

$$NP2 = \frac{(0.3 * NPP) + (0.5 * NT)}{2}$$

9.1.3 A Nota Final do concurso (NFC), será a soma da Nota Parcial (NP1) e da Nota Parcial (NP2), conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = NP1 + NP2$$

9.2 Os candidatos serão ordenados, por *Campus*/curso/código de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).

9.3 Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.4 Será eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD).

9.5 Somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD) igual ou superior a 5 (cinco).

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- c) obtiver maior nota na Prova Didática;
- d) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- e) obtiver maior nota na Prova Prática.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os resultados provisórios serão afixados nos quadros de avisos da UFT e publicados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, de acordo com o cronograma descrito no item 7.2.

11.2 O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do Concurso para a vaga correspondente.

11.3 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das provas, disporá dos primeiros dois dias úteis após a divulgação do resultado provisório do Concurso.

b) Os resultados dos recursos serão divulgados na data provável de **08/03/2010** no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

11.4 O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea "a", do subitem 11.3.

11.5 Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá fazer tal solicitação **até as 16h do primeiro dia útil** após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail copese@uft.edu.br.

11.5.1 Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas de outros candidatos.

11.6 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem **11.4**, devidamente identificados.

11.7 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

12.2 A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste Edital e em outros editais eventualmente publicados.

12.3 O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.3.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e cronograma para a posse dos candidatos aprovados.

12.4 A descrição da área de conhecimento (**Anexo I deste Edital**) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

12.5 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

12.6 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

12.7 Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no **Anexo I**.

12.7.1 O candidato que tiver interesse em passar para o regime de Dedicção Exclusiva – DE, deverá após a posse tomar os [procedimentos](#) definidos pela Administração Superior.

12.8 O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

12.9 Nos termos do art. 16 do decreto presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados no certame, para cada vaga oferecida no mesmo, e ainda, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do decreto presidencial nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

12.10 As vagas não preenchidas de um determinado curso poderão ser remanejadas para outros cursos que tiverem candidatos classificados, obedecendo aos critérios de afinidade entre áreas de conhecimento, ordem de classificação dos candidatos, necessidade e interesse da administração da UFT.

12.11 Os classificados de um determinado *campus*/curso/código de vaga poderão ser nomeados para o outro *campus*/curso/código de vaga, obedecendo os seguintes critérios: área do conhecimento exigida para o cargo, formação exigida para o cargo, ordem de classificação dos candidatos, interesse do candidato em assumir a vaga em aberto, necessidade e interesse da administração da UFT.

12.12 Os editais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> e afixados nos quadros de avisos da UFT.

12.12.1 Os editais referentes à homologação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> e afixados nos quadros de avisos da UFT.

12.12.2 Todos os comunicados e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.

12.12.3 O prazo de validade do Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 12º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

12.13 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.

12.14 A aprovação e a classificação no Concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, observando as disposições legais pertinentes.

12.15 A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 13.3.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 40 horas semanais, conforme Anexo I deste edital; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.

12.16 É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

12.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.18 Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 Os objetos de avaliação constam no **Anexo I** deste edital.

Alan Barbiero
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. VAGAS PARA AUXILIAR DE ENSINO – [Titulação mínima exigida – Residência Médica ou Título de Especialista]:

1.1 Campus de Palmas:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências da Saúde	1	AUX6601	40 Horas	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou Especialização em Enfermagem em UTI ou Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência	1. Bases para o cuidado e construção do diagnóstico de enfermagem; 2. Ações de enfermagem em ambiente pré e intra-hospitalar; 3. Fundamentos de enfermagem.	1. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE); 2. Conceitos e técnicas sobre prevenção e controle de infecções; 3. Ações e técnicas interventivas de enfermagem, em âmbito ambulatorial e hospitalar; 4. Enfermagem e o monitoramento dos sinais vitais; 5. Sistema cardiovascular e Monitorização Hemodinâmica; 6. Distúrbios Pulmonares e Assistência Ventilatória; 7. Suporte Básico De Vida; 8. Gerenciamento De Enfermagem No Intra E Pré Hospitalar; 9. Cuidados de enfermagem ao paciente acamado; 10. Anamnese e exame físico em enfermagem.
Ciências da Saúde	1	AUX6602	40 Horas	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem em Estomaterapia ou Especialização em Enfermagem em Oncologia ou Especialização em Enfermagem em Nefrologia ou Especialização em Embriologia ou Especialização em Fisiologia ou Especialização em Morfologia Humana	1. Organismo humano: inter-relação das alterações orgânico-fisiológicas; 2. Assistência sistemática de enfermagem em situações clínicas; 3. Organismo humano: morfologia estrutural e do desenvolvimento.	1. Embriologia básica: bases do desenvolvimento humano; 2. Gametogênese, fecundação, clivagem e gastrulação; 3. Técnicas biofísicas de análise – (centrifugação, cromatografia, eletroforese, osmose, diálise, pHmetria e fotocolorimetria); 4. Conceito atual de biofísica, divisão e áreas de estudo e sua importância para a enfermagem; 5. Insuficiência renal aguda causa por drogas e/ou multidrogas; 6. Assistência de enfermagem ao paciente hospitalizado com diagnóstico de DPOC; 7. Câncer de rim e o distúrbio hidroeletrólítico; 8. Cuidados de enfermagem em ostomias e incontinências; 9. Portador de insuficiência renal crônica em hemodiálise; 10. Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma visão ensino-serviço.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências da Saúde	1	AUX6603	40 Horas	Graduação em Enfermagem e Especialização em Educação em Saúde ou Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem	1. Ações e Práticas Educativas em Saúde: Enfermagem; 2. Formação Profissional: Interdisciplinaridade e Intersetorialidade da prática em saúde; 3. Educação e Promoção em Saúde.	1. A educação popular como promotora da construção e participação de novos fazeres para a saúde; 2. Educação em saúde: desafios e oportunidades; 3. Implementação das práticas integrativas e complementares no SUS; 4. A educação continuada como desafio para os profissionais de saúde; 5. O processo de construção dos SUS e a educação em saúde; 6. Desafios atuais da integralidade e interdisciplinaridade na saúde; 7. Determinantes do processo saúde-doença e as ações de prevenção e promoção da saúde; 8. Enfermagem e a arte do cuidar na integralidade junto ao indivíduo, família e comunidade; 9. Educação em saúde nos diferentes ciclos da vida; 10. Funções da educação na preservação da saúde da população: uma visão holística.

2. VAGAS PARA PROFESSOR ASSISTENTE – [Titulação mínima exigida – Mestrado]:

2.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais	1	ASS7701	40 Horas	Graduação em Física e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências	1. Conhecimento e Realidade Sócio-Ambiental; 2. Metodologia da Pesquisa em Educação; 3. História das Ciências; 4. História e Filosofia da Educação.	1. Conhecimento científico, sociedade e meio ambiente; 2. Economia da poluição; 3. Consumo, empresa e meio ambiente; 4. A metodologia dos estudos educacionais; 5. Teorias e métodos da pesquisa em educação; 6. Fundamentos técnico-metodológicos para a elaboração e execução de projetos de pesquisa em educação; 7. Evolução histórica do conhecimento científico; 8. Conhecimento científico, método científico, paradigmas da ciência; 9. Produção e elaboração do conhecimento em ciências naturais; 10. Importância da história e da filosofia da ciência para o ensino das ciências naturais.
Ciências Naturais	1	ASS7702	40 Horas	Graduação em Química e Mestrado em Química	1. Estrutura e Propriedade da Matéria; 2. Elementos da Matéria Inorgânica; 3. Química dos Compostos de Coordenação.	1. Estrutura atômica: Evolução do modelo atômico e propriedades dos elementos; 2. Ligações Químicas: Aspectos preliminares e teorias usadas para explicar as ligações; 3. Ácidos e Bases; 4. Simetria molecular e estrutura dos sólidos Inorgânicos; 5. Compostos de Coordenação; 6. Compostos organometálicos do grupo principal e dos blocos d; 7. Soluções; 8. Equilíbrio Químico; 9. Termodinâmica Química; 10. Cinética Química.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais	1	ASS7703	40 Horas	Graduação em Química e Mestrado em Química	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura e Propriedade da Matéria; 2. Química Analítica Qualitativa; 3. Química Analítica Quantitativa; 4. Química Ambiental. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura atômica: Evolução do modelo atômico e propriedades dos elementos; 2. Equilíbrio Químico; 3. Equilíbrio Iônico em Solução; 4. Volumetria; 5. Potenciometria; 6. Condutimetria; 7. Gravimetria; 8. Espectroscopia de Absorção Atômica; 9. Poluição (água, solo e ar); 10. Ciclos Biogeoquímicos.
Gestão e Negócios	1	ASS7704	40 Horas	Bacharel em Administração ou Bacharel em Economia ou Bacharel em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão Financeira; 2. Teoria Geral da Administração; 3. Sistemas de Informação em Gestão; 4. Contabilidade Geral; 5. Marketing. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Demanda e oferta; 2. Inflação e deflação; 3. Capital de giro; 4. Abordagem Clássica da Administração; 5. Teoria Comportamental da Administração; 6. Sistema Aberto e Fechado da Administração; 7. Fluxograma; 8. Abordagem Sistêmica da Administração; 9. Segmentação de mercado; 10. Competição e cooperação.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão e Negócios	1	ASS7705	40 Horas	Graduação em Engenharia de Produção ou Bacharel em administração e Mestrado em Administração ou Mestrado em Engenharia da Produção ou Mestrado em Economia	1. Administração da Produção e Operações; 2. Organização, Sistemas e Métodos; 3. Introdução à Gestão de Projetos; 4. Estatística Aplicada à Gestão; 5. Fundamentos da Logística.	1. Cadeia de suprimentos; 2. Planejamento e controle da produção; 3. Modelos de qualidade; 4. Produção e produtividade; 5. Eficiência e eficácia na produção; 6. Controle estatístico; 7. Resolução de problemas e a pesquisa operacional; 8. MRP, CRP, OPT e Teoria das Restrições; 9. Decisão com base na amostragem estatística; 10. Logística utilizada na tomada de decisão.
Matemática	1	ASS7706	40 Horas	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Filosofia	1. Psicologia do Desenvolvimento; 2. Psicologia da Aprendizagem; 3. Filosofia da Educação.	1. Abordagens teóricas da psicologia do desenvolvimento; 2. Abordagens teóricas da psicologia da aprendizagem; 3. Desenvolvimento mental: aspecto intelectual, social e afetivo; 4. Formação do adolescente e o papel do professor; 5. A formação psíquica das operações lógico-matemáticas e o ensino da Matemática; 6. Dificuldades de aprendizagem no ensino da Matemática; 7. Filosofia e Filosofia da Educação; 8. Pensamento Filosófico Iluminista; 9. O Pensamento Filosófico Escolnovismo; 10. O Pensamento Filosófico-Educacional numa Perspectiva Crítica.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Matemática	1	ASS7707	40 Horas	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática	1. Geometria; 2. Álgebra Linear; 3. Álgebra Abstrata.	1. Axiomas das paralelas; 2. Teorema do Ângulo Externo e suas Consequências; 3. Sistemas de Coordenadas; 4. Mudanças de Coordenadas; 5. Espaços e Subespaços Vetoriais; 6. Transformações Lineares; 7. Grupos Cíclicos; 8. Subgrupos Normais e Grupos Quocientes; 9. Homomorfismos e Isomorfismos de Anéis; 10. Anel Quociente e Teorema do Homomorfismo.

2.2 Campus de Arraias:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Matemática	1	ASS7708	40 Horas	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Física ou Mestrado em Ciência da Computação	1. Álgebra Linear; 2. Álgebra; 3. Equações Diferenciais Ordinárias.	1. Espaços Vetoriais; 2. Transformações Lineares; 3. Autovalores e Autovetores; 4. Diagonalização de operadores; 5. Grupos; 6. Anéis; 7. Extensões de Corpos; 8. Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira Ordem; 9. Equações Diferenciais Ordinárias de Segunda Ordem com coeficientes constantes; 10. Transformada de Laplace.
Pedagogia	1	ASS7709	40 Horas	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	1. Introdução à Pedagogia; 2. Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática; 3. Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil e Anos Iniciais.	1. Construção histórica do pensamento pedagógico; 2. Correntes Pedagógicas contemporâneas; 3. História social da criança; 4. A importância do brincar no desenvolvimento da criança; 5. Fundamentos etimológicos, políticos e sócio-culturais da Pedagogia; 6. Fundamentos epistemológicos da Pedagogia; 7. A organização da creche e da pré-escola; 8. O fazer pedagógico do ensino da matemática na Educação Infantil e nos anos iniciais; 9. A contribuição das ciências para a explicação e compreensão da Educação; 10. Desafios para a Educação na sociedade contemporânea e tendências na formação do pedagogo.
Pedagogia	1	ASS7710	40 Horas	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	1. Seminário de Pesquisa; 2. Educação e Movimentos Sociais; 3. Educação Não Escolar.	1. Fundamentos sócio-culturais contemporâneos da educação; 2. Características da pesquisa no contexto educacional; 3. Concepção de educação não escolar; 4. O papel dos movimentos sociais na educação; 5. Ações educacionais em ambiente não escolar; 6. Teoria de pesquisa enfatizando os aspectos qualitativos e quantitativos; 7. Pedagogia da alternância; 8. Pedagogia da terra; 9. A construção do saber social; 10. As possibilidades e os desafios da produção científica no contexto das ciências humanas.

2.3 Campus de Gurupi:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ASS7711	40 Horas	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Engenharia Industrial	1. Integração e funções de várias variáveis; 2. Álgebra Linear; 3. Métodos Numéricos.	1. Funções vetoriais de uma variável Real; 2. Cálculo Diferencial de Funções de mais de uma variável; 3. Integração Múltipla; 4. Cálculo Vetorial; 5. Teorema de Green Gauss e Stokes; 6. Tópicos de Cálculo; 7. Sistemas Lineares; 8. Zeros de Funções; 9. Integrações e Interpolação; 10. Matrizes.

2.4 Campus de **Miracema:**

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Serviço Social	1	ASS7712	40 Horas	Graduação em Serviço Social e Mestrado Acadêmico em Serviço Social ou Mestrado Acadêmico em Educação ou Mestrado Acadêmico em Sociologia ou Mestrado Acadêmico em Ciência Política ou Mestrado Acadêmico em Economia ou Mestrado Acadêmico em História ou Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas ou Mestrado Acadêmico em Políticas Sociais	1. Economia Política e Serviço Social; 2. Ética e Serviço Social; 3. Movimentos Sociais e Serviço Social.	1. A crítica da Economia Política e sua influência no Serviço Social contemporâneo; 2. O modo de produção capitalista e a exploração do trabalho; 3. Imperialismo, Capital financeiro e o rebatimento na sociabilidade; 4. Trabalho, ser social e ética; 5. As configurações da ética tradicional; 6. A ontologia social de Marx e os fundamentos do Código de Ética de 1993; 7. Princípios do Código de Ética e a suposta crise de hegemonia do Projeto Ético Político Profissional; 8. História dos Movimentos e Lutas Sociais; 9. Movimentos Sociais e ONGs no Brasil; 10. Movimentos Sociais em tempos neoliberais.
Serviço Social	1	ASS7713	40 Horas	Graduação em Serviço Social e Mestrado Acadêmico em Serviço Social ou Mestrado Acadêmico em Educação ou Mestrado Acadêmico em Sociologia ou Mestrado Acadêmico em Ciência Política ou Mestrado Acadêmico em Economia ou Mestrado Acadêmico em História ou Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas ou Mestrado Acadêmico em Políticas Sociais	1. Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social I; 2. Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social II; 3. Supervisão Acadêmica de Estágio em Serviço Social III.	1. O estágio e a supervisão no processo de ensino-aprendizagem; 2. Conceituação de Estágio e Supervisão no processo de ensino aprendizagem; 3. Avaliação no processo de supervisão de estágio; 4. Supervisão sistemática da prática cotidiana do aluno estagiário pautada no projeto ético-político do Serviço Social; 5. Estudo das expressões da questão social junto ao processo de trabalho do assistente social; 6. Estágio e o projeto ético político do Serviço social; 7. Apreensão e exercício do trabalho profissional do Assistente Social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa; 8. Estágio e a instrumentalidade do Serviço Social; 9. Os desafios postos ao processo de estágio e supervisão na formação profissional do assistente social; 10. A perspectiva da interdisciplinaridade no processo de formação profissional do assistente social.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Serviço Social	1	ASS7714	40 Horas	Graduação em Serviço Social e Mestrado Acadêmico em Serviço Social ou Mestrado Acadêmico em Educação ou Mestrado Acadêmico em Sociologia ou Mestrado Acadêmico em Ciência Política ou Mestrado Acadêmico em Economia ou Mestrado Acadêmico em História ou Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas ou Mestrado Acadêmico em Políticas Sociais	1. Introdução ao Serviço Social; 2. Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social; 3. Instrumentais Técnico-Operativo do Serviço Social.	1. O Serviço Social na Contemporaneidade; 2. O significado sócio histórico da profissão; 3. O agravamento da Questão Social e o surgimento do serviço social; 4. A institucionalização e a profissionalização do Serviço Social no Brasil; 5. Teorias filosóficas e sociais que influenciaram a gênese e o desenvolvimento do Serviço Social brasileiro: Neotomismo, Positivismo, Funcionalismo, Fenomenologia e Marxismo; 6. Movimento de Reconceituação do Serviço Social: Perspectiva Modernizadora, Reatualização Conservadora, Intenção de Ruptura; 7. Transformações Societárias e Serviço Social; 8. A construção e a hegemonia do Projeto Ético-Político do Serviço Social; 9. Serviço Social e a tradição marxista; 10. A centralidade do trabalho e da questão social frente aos desafios contemporâneos da profissão.

2.5 Campus de Palmas:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Arquitetura e Urbanismo	1	ASS7715	40 Horas	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Artes ou Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Design	1. Projeto de Arquitetura e Urbanismo; 2. Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo; 3. Fundamentos e Crítica das Artes; 4. Artes Plásticas; 5. Mídias.	1. O papel da estética na análise arquitetônica; 2. Relações estéticas entre projeto de Arquitetura e outras linguagens; 3. Semiótica aplicada à Arquitetura e Urbanismo; 4. Projeto como percepção e como processo de criação e representação; 5. A dimensão artística da tecnologia; 6. Aspectos plásticos da paisagem; 7. Arte urbana; 8. O pensamento analógico das artes à Arquitetura; 9. A fenomenologia da percepção em Arquitetura e Urbanismo; 10. Arquitetura e os Sentidos.
Ciências Contábeis	1	ASS7716	40 Horas	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia da Produção ou Mestrado em Economia	1. Contabilidade das Instituições Financeiras; 2. Tópicos de Contabilidade Internacional; 3. Contabilidade Hoteleira e Turismo.	1. Contabilidade bancária e seu campo de aplicação; 2. Sistema financeiro nacional; 3. Mercado de capitais, monetário, cambial e de crédito; 4. Principais instituições normatizadoras internacionais; 5. Normas contábeis internacionais; 6. Harmonização dos procedimentos contábeis; 7. A profissão contábil nos diferentes países; 8. Contabilidade de Hotelaria; 9. Estrutura básica do orçamento para hotelaria; 10. Avaliação de desempenho do ramo hoteleiro.
Ciências da Saúde	1	ASS7717	40 Horas	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	1. Organismo Humano: dimensão morfológico-funcional; 2. Fisiologia e Bioquímica Aplicada; 3. Saúde das Populações Vulneráveis.	1. Processos Básicos da Vida e Homeostase; 2. Fisiologia cardiovascular: Características Gerais, Funções e Componentes do Sangue; 3. Fisiologia do Sistema Digestório: Motilidade Gástrica; 4. Fisiologia dos Sentidos Especiais: O Sentido do Paladar; 5. Fisiologia do Sistema Endócrino: Atividade Hormonal; 6. Digestão e Absorção dos Carboidratos: Bases bioquímicas; 7. Doenças Carências: Hipovitaminose A; 8. Citoplasma: Estruturas e Funções; 9. Sistema de endomembranas; 10. Educação Nutricional na promoção da Saúde.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Comunicação Social	1	ASS7718	40 Horas	Graduação em Jornalismo e Mestrado em Jornalismo ou Mestrado em Ciências da Comunicação ou Mestrado em Comunicação e Cultura ou Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Comunicação e Semiótica ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporânea ou Mestrado em Mídias ou Mestrado em Ciências Políticas	1. Fotojornalismo; 2. Webjornalismo; 3. Oficina de Jornalismo.	1. Conceitos de jornalismo e sua base teórica; 2. A cobertura jornalística, princípios e técnicas; 3. O processo de significação social dos produtos jornalísticos; 4. Técnicas de planejamento, reportagem e edição em diferentes meios e suportes; 5. Gêneros discursivos no jornalismo impresso e on line; 6. O fazer jornalístico tradicional x digital; 7. As ferramentas do jornalismo on line; 8. A tecnologia no fotojornalismo contemporâneo; 9. Jornalismo e linguagem audiovisual; 10. Impactos e tendências do jornalismo nas mídias digitais.
Direito	1	ASS7719	40 Horas	Graduação em Direito e Mestrado em Direito	1. Direito Processual Penal; 2. Prática Penal; 3. Direito Penal.	1. Escopos do processo; 2. Tribunal do júri; 3. Recurso Extraordinário e repercussão geral; 4. Da tentativa e os tipos de dolo; 5. Penas alternativas: conceito, espécies, aplicação; 6. Extinção da punibilidade: Prescrição e decadência; 7. Crimes contra a Administração Pública; 8. Crimes contra a Dignidade sexual; 9. Garantismo penal: conceito e aplicação no Brasil; 10. Excludentes de culpabilidade: tipos previstos e supra legais.
Direito	1	ASS7720	40 Horas	Graduação em Direito e Mestrado em Direito	1. Direito Constitucional; 2. Direito Internacional; 3. Teoria Geral do Direito.	1. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; 2. Princípios gerais do direito e equidade; 3. Evolução constitucional do Brasil; 4. Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988. Intervenção federal; 5. Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações; 6. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários; 7. Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias; 8. Controle de constitucionalidade: direito comparado. Sistema brasileiro. Evolução histórica. Normas constitucionais inconstitucionais; 9. História e fontes de direito dos tratados internacionais; 10. Obrigações e compromissos internacionais.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharias	1	ASS7721	40 Horas	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Recursos Hídricos ou Mestrado em Engenharia Ambiental	1. Introdução às Engenharias; 2. Legislação e Ética na Engenharia; 3. Fenômenos dos Transportes; 4. Estudo das Políticas Públicas.	1. História da Ciência e Tecnologia e da Engenharia; 2. Legislação Profissional referente às profissões do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista; 3. Responsabilidade Civil e Criminal; 4. Código de ética do Sistema CONFEA/CREA; 5. Classificação de escoamentos, regimes laminar e turbulento; 6. Lei de Newton da Viscosidade, Fluido-estática e fluidodinâmica; 7. Medidores de Vazão, cálculo de perda de carga e análise dimensional; 8. Conservação de massa, energia e momentum linear; 9. O papel do Estado-nação e a (re) configuração dos direitos dos cidadãos; 10. Reforma política e sanitária.
Engenharias	1	ASS7722	40 Horas	Graduação em Física e Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Mecânica	1. Mecânica; 2. Introdução à Eletricidade e Magnetismo; 3. Gravitação, Ondas e Termodinâmica.	1. Momento linear e sua conservação; 2. Leis de Newton; 3. Trabalho, Energia e sua conservação; 4. Cinemática e dinâmica do movimento de rotação; 5. Carga elétrica, campo elétrico e a Lei de Gauss; 6. Campo Magnético e Lei de Ampère; 7. Lei da Indução de Faraday e Indutância; 8. Hidrostática e hidrodinâmica; 9. Ondas mecânicas e ondas sonoras; 10. Leis da Termodinâmica.
Engenharias	1	ASS7723	40 Horas	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia	1. Empreendedorismo; 2. Planejamento e Controle das Construções; 3. Administração, Economia e Organização de Empresas de Engenharia.	1. Empreendedorismo: a importância da iniciativa empresarial no desenvolvimento econômico; 2. A necessidade de conhecimento científico e tecnológico na capacitação empresarial; 3. O Plano de negócios; 4. Gerenciamento da relação tempo-custo: PERT/CPM – CUSTO; 5. Controle e Análise de desempenho: sistema de controle, cronogramas, curvas de desenvolvimento; 6. Gerenciamento de projetos; 7. Gerenciamento dos custos: orçamentação; 8. Funções administrativas clássicas: planejamento, organização, direção e controle; 9. Funções empresariais clássicas: marketing, produção, finanças e recursos humanos; 10. O processo de criação e administração de uma empresa.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Filosofia	1	ASS7724	40 Horas	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia	1. Epistemologia; 2. Hermenêutica; 3. História da Filosofia Moderna.	1. Hobbes e o pensamento contratualista; 2. A questão gnosiológica em Locke; 3. Crítica espinosiana ao pensamento cartesiano; 4. Kant e a racionalidade; 5. Epistemologia e racionalidade no pensamento filosófico moderno; 6. História da hermenêutica de Schleiermacher a Heidegger; 7. A hermenêutica no pensamento de Gadamer; 8. Principais correntes da epistemologia contemporânea; 9. Paradigmas científicos; 10. O Progresso científico.
Filosofia	1	ASS7725	40 Horas	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia	1. História da Filosofia Antiga; 2. Ontologia; 3. História da Filosofia Contemporânea.	1. Práxis, técnica e episteme no pensamento grego clássico; 2. Metafísica em Platão; 3. A metafísica aristotélica e o logos grego; 4. Características fundamentais da ontologia medieval; 5. A crítica da subjetividade no pensamento de Nietzsche; 6. Husserl e a estruturação do método fenomenológico; 7. Heidegger e o revigoramento da ontologia; 8. Hannah Arendt e a crítica da tradição; 9. A questão epistemológica no pensamento de Foucault; 10. O problema da técnica em Hans Jonas.
Filosofia	1	ASS7726	40 Horas	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia	1. História e Teoria da Ciência; 2. Lógica; 3. Filosofia da Mente.	1. A Ciência como questão filosófica; 2. Evolução do Pensamento Científico; 3. Noções elementares de Lógica; 4. Organon de Aristóteles, Proposição e Silogismo; 5. Verdade e validade; 6. Lógica e Retórica; 7. Identificação de Argumentos Formais e não-Formais; 8. Correntes da Filosofia da Mente; 9. Cognição, consciência e identidade pessoal; 10. Relação mente e corpo.

2.6 *Campus* de **Porto Nacional**:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Letras	1	ASS7727	40 Horas	Graduação em Letras e Mestrado em Literatura Portuguesa ou Mestrado em Literatura Brasileira ou Mestrado em Literatura Comparada ou Mestrado em Teoria da Literatura	1. Literatura Portuguesa I: da poesia trovadoresca ao teatro popular de Gil Vicente; 2. Literatura Portuguesa II: de Camões a Bocage; 3. Literatura Portuguesa III: Românticos e Realistas.	1. A Lírica Medieval e o Teatro Vicentino; 2. Os sermões de Pe. Antonio Vieira; 3. Poética Camoniana; 4. O Romantismo na Europa e a Especificidade do Romantismo Português: literatura, nacionalismo e a história; 5. Realismo: Questão Coimbrã e as Conferências do Cassino Lisboense como ruptura estética e ideológica; 6. O Simbolismo Português: Camilo Pessanha e Antônio Nobre; 7. A Geração de Orpheu e/ou Geração Presença; 8. O Neo Realismo Português: causas e influências, narrativa de ênfase documental e de crítica social; 9. A poesia portuguesa contemporânea; 10. A Narrativa Portuguesa Contemporânea.

2.7 Campus de Tocantinópolis:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Sociais	1	ASS7728	40 Horas	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Antropologia	1. Didática; 2. Política e Legislação da Educação Básica; 3. História da Educação.	1. Sobre a natureza e especificidade da educação escolar; 2. Educação, autonomia e heteronomia na formação da cidadania; 3. Concepções de ensino aprendizagem; 4. O trabalho docente na Sociologia: Histórico e atualidades; 5. Processo histórico e filosófico da Didática; 6. O direito à educação no Brasil: uma abordagem histórica, filosófica e política; 7. Desigualdades sociais no Brasil e a função social da escola; 8. Reforma do Estado brasileiro, novas regulações e a política educacional; 9. Objeto e métodos da História da Educação; 10. A história do pensamento pedagógico e sua influência na educação brasileira.
Ciências Sociais	1	ASS7729	40 Horas	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Antropologia	1. Estágio Supervisionado; 2. Movimentos Sociais; 3. Docência no Ensino da Sociologia.	1. Docência e Pesquisa; 2. O estágio em forma de projeto; 3. Formação de Professores na Sociologia; 4. Didática no contexto da Sociologia; 5. Educação e Movimentos Sociais; 6. Teoria dos Movimentos Sociais; 7. Democracia e Cidadania; 8. Movimentos Sociais: Resistência e Luta pela terra; 9. Educação e política; 10. Educação e Diversidade.
Ciências Sociais	1	ASS7730	40 Horas	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Antropologia	1. Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais; 2. Métodos e técnicas da pesquisa em Ciências Sociais; 3. Estatística.	1. Epistemologia das Ciências Sociais; 2. Metodologia do trabalho de campo em Ciências Sociais; 3. Metodologia da História Oral; 4. Pesquisa participante em Ciências Sociais; 5. Análise de dados qualitativos em Ciências Sociais; 6. Objetividade e subjetividade na pesquisa em Ciências Sociais; 7. Análise de indicadores sócio-econômicos; 8. Elaboração de instrumentos, técnicas de coleta e sistematização de dados quantitativos; 9. Análise de dados quantitativos em Ciências Sociais; 10. Estatística aplicada às Ciências Sociais.

3. VAGAS PARA PROFESSOR ADJUNTO – [Titulação mínima exigida – Doutorado]:

3.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Naturais	1	ADJ8801	40 Horas	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Zoologia de Invertebrados ou Doutorado em Zoologia	1. Zoologia dos Invertebrados; 2. Evolução; 3. Paleontologia; 4. Geologia; 5. Biologia Geral.	1. Teria evolutiva Darwiniana: o papel do registro fóssil; 2. Tempo geológico; 3. Padrões arquitetônicos de animais; 4. Classificação e filogenia de animais; 5. Protozoários e a emergência dos eucariontes; 6. Origem, evolução e filogenia dos Metazoa; 7. Animais radiais: forma e função; 8. Animais bilaterais acelomados; 9. Animais pseudocelomados; 10. Filogenia e irradiação adaptativa de Artrópodes.
Ciências Naturais	1	ADJ8802	40 Horas	Licenciatura em Ciências Biológicas e Doutorado em Ciências ou Doutorado em Ecologia	1. Botânica; 2. Fisiologia Vegetal; 3. Biologia Geral; 4. Ecologia.	1. Células e tecidos do corpo vegetal; 2. Fotossíntese; 3. Pteridófitas; 4. Gimnospermas; 5. Evolução das Angiospermas; 6. Nutrição vegetal e solos; 7. Organografia de raiz, caule e folha; 8. Ecossistema; 9. Interação inseto e planta; 10. Dinâmica de comunidades e ecossistemas.

3.2 Campus de Gurupi:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ8803	40 Horas	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ciência Biológica ou Doutorado em Entomologia ou Doutorado em Processos Biotecnológicos	1. Biologia Celular; 2. Oficina de Produção Acadêmica; 3. Princípios Biotecnológicos.	1. Sinalização Celular; 2. Apoptose; 3. Divisão celular; 4. Modelos Celulares; 5. Bioindicadores; 6. Organismos Geneticamente Modificados; 7. Tecnologia de DNA recombinante; 8. Bases Bioquímicas e Moleculares no controle Microbiano de insetos; 9. Controle Biológico de insetos; 10. Seleção de organismos entomopatogênicos e produção de bioinseticidas.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ8804	40 Horas	Graduação em Química e Doutorado em Química Analítica ou Doutorado em Química Industrial ou Doutorado em Processos Biotecnológicos	1. Química Analítica; 2. Físico-químico; 3. Fundamentos de Química ambiental.	1. Gravimetria; 2. Titrimetria de Neutralização; 3. Titrimetria REDOX; 4. Potenciometria; 5. Voltametria; 6. Espectrometria de Absorção Molecular; 7. Espectroscopia de Absorção Atômica; 8. Cromatografia Gasosa; 9. Cromatografia Líquida; 10. Espectroscopia de massas e Ressonância Magnética Nuclear (RMN).
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ8805	40 Horas	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biotecnologia e Doutorado em Biologia Molecular ou Doutorado em Processos Biotecnológicos	1. Bioquímica de microorganismo; 2. Biotecnologia de Levedura; 3. Bioquímica Experimental.	1. Biotecnologia no Brasil e a lei de biotecnologia; 2. Biotecnologia de leveduras; 3. Enzimas; 4. Enzimas hidrolíticas; 5. Produção de produtos de interesse industrial em bactérias e leveduras; 6. Estratégias para produção de etanol usando a biologia molecular; 7. Produção de Biofármacos recombinantes; 8. Tecnologia das fermentações; 9. Estratégias moleculares usando microrganismos para Produção de etanol; 10. Produção e caracterização de produtos de interesse industrial.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ8806	40 Horas	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biotecnologia e Doutorado em Biologia Molecular ou Doutorado em Processos Biotecnológicos	1. Microbiologia Industrial; 2. Microbiologia Tecnológica; 3. Purificação de Proteína.	1. Estrutura dos ácidos nucleicos, genes e cromossomos; 2. Metabolismo do DNA: Mecanismos de replicação, reparo e recombinação; 3. Metabolismo do RNA: transcrição e processamento; 4. Metabolismo das proteínas: tradução e endereçamento; 5. Regulação da expressão gênica em eucarióticos e procariotos; 6. Morfologia, Fisiologia e Genética de Bactérias; 7. Morfologia, Fisiologia e Genética de Vírus; 8. Crescimento de microorganismos: bactérias, leveduras e fungos; 9. Tecnologia do DNA recombinante; 10. Expressão e purificação de proteínas heteróloga.

3.3 *Campus de Palmas:*

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências da Saúde	1	ADJ8807	40 Horas	Graduação em Nutrição ou Graduação em Economia Doméstica e Doutorado em Microbiologia	1. Propriedades e qualidades dos alimentos; 2. Nutrição, alimentação e dietética; 3. Controle sanitário dos alimentos; 4. Microbiologia.	1. Princípios Gerais de Bromatologia: Amostragem e Controle de Qualidade; 2. Alimentos Glicídicos: açucarados, farináceos e mistos; 3. Legislação Bromatológica; 4. Grupos de Alimentos: Cereais; 5. Técnicas de Seleção, Aquisição, Pré-preparo e Preparo de Alimentos; 6. Pesos, Medidas e Indicadores no Preparo de Alimentos; 7. Métodos de Conservação de Alimentos: Uso do Frio; 8. Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal: Leite e Derivados; 9. Controle de Qualidade de Produtos Industrializados; 10. Morfologia das bactérias, vírus e fungos.

3.4 *Campus de Porto Nacional:*

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Biológicas	1	ADJ8808	40 Horas	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Agronomia e Doutorado em Botânica com área de concentração em Anatomia Vegetal	1. Ensino de Botânica; 2. Ensino de Anatomia Vegetal; 3. Laboratório de Botânica e de Anatomia Vegetal; 4. Histoquímica.	1. A célula vegetal; 2. Paredes celulares: estrutura, gênese e expansão; 3. Tecidos Vegetais: parênquima, colênquima, esclerênquima, xilema, floema, epiderme, estruturas secretoras; 4. Organização primária e secundária da raiz e do caule; 5. Anatomia da Folha; 6. Anatomia dos órgãos reprodutivos; 7. Adaptações anatômicas: variações de temperatura; disponibilidade de água e luminosidade; 8. Adaptações anatômicas em plantas do cerrado; 9. Anatomia de Gimnospermas; Angiospermas (monocotiledôneas e dicotiledôneas); 10. Análises histoquímicas em plantas.

ANEXO II

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título	3,0		
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária.	0,25 para o 1º título 0,15 para o 2º título	0,4		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,1 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,3		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	0,125	0,25		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,15	0,75		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,3	0,9		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria ou capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso.	0,1	0,5		
j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	0,05 por orientação	0,15		
l) Orientação concluída de dissertação de Mestrado.	0,1 por orientação	0,5		
m) Orientação concluída de Tese de Doutorado.	0,15 por orientação	0,75		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL Nº 002/2010 – UFT, DE 11/01/2010.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 7.3.7, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do Edital Nº 002/2010.

Contem _____ Folhas Data: ___/___/ 2010 Assinatura do Candidato: _____

PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) _____, candidato ao Concurso Público para o cargo de _____, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no **ANEXO II** do Edital Nº 002/2010, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora.

Contem _____ Folhas.

Data: 19/02/2010

Carimbo e Assinatura do Servidor